

MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA-MG – AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024. Na qualidade de Agente de Contratação, conforme documento de formalização de demanda datado no dia de 01/02/2024, decide contratar a empresa com o menor valor global, conforme art. 75, inciso II e art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar documentação conforme Edital de Dispensa nº 02/2024 – Processo Licitatório nº 02/2024, até a data do dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, conforme art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, posterior caso consagrada vencedora apresentar os documentos de Habilitação, para a Contratação de profissional para prestação de serviços de designer, edição de vídeo, acompanhamento das redes sociais e feedback, além de estabelecer e criar estratégia do marketing digital para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobrália, na modalidade de licitação de Dispensa. Os profissionais interessados enviar a Proposta via e-mail, dispensa@sobralia.mg.gov.br, ou protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Sobrália-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.083.055/0001-78, Praça Doutor Rusvel Raimundo da Rocha, 49, Centro, Sobrália – MG CEP 35145-000, em horário comercial, das 8hs às 16hs de segunda e sexta-feira. CARLA DAMASCENO ALVES RODRIGUES - Agente de Contratação.
